

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 0443-2020

Itaqui, 16 de setembro de 2020.

Senhor
CÉSAR AUGUSTO KLEIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores de Itaqui - Palácio Rincão da Cruz
Rua Dr. João Sisnando Dubal Goulart, nº 942 - Centro
97650-000 Itaqui-RS

Assunto: Encaminhamento de Veto total ao Projeto de Lei nº 14 – OL.

Senhor Presidente.

Ao cumprimentar Vossa Senhoria e considerando o Art. 45, § 1º, da Lei Orgânica, vimos encaminhar Veto Total ao Projeto de Lei nº 14-2020, de origem Legislativa.

O Projeto de Lei nº 14-2020, de origem Legislativa apresenta-se desnecessário, uma vez que o princípio da publicidade estabelecido pelo *caput*, do artigo 37 da Constituição Federal, estatui que todos os atos praticados pela administração Pública devem ser publicados – Princípio da Publicidade.

Ademais, ratificamos todas as informações da Orientação Técnica IGAM Nº 40.104/2020, prestada ao Poder Legislativo Municipal na análise do Projeto de Lei Nº 014/2020, de origem Legislativa, assim como, do Procurador Legislativo e do Procurador do Município.

Anexo, encaminhamos cópia do Memorando Nº 257/2020/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, com as razões que embasaram o veto.

Colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito